



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** O/068/02/559<sup>a</sup>  
**Data:** 19/09/2014  
**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/068/2014 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A formalização dos Contratos com Consultorias e Aplicação de Recursos Internos para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D ANEEL) denominado “Desenvolvimento de Metodologia de Revisão Tarifária para Usinas Geradoras sob o Regime de Cotas”, subtemas “Aspectos de Regulação Econômica” e “Aspectos de Regulação em Engenharia”, com orçamento de R\$ 352.310,76 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), base dez/2013 conforme previsão de dispêndios abaixo, ambos com prazo de execução de 16 meses.

SUBTEMA	CONTRATOS (R\$)	EQUIPE EMAE (R\$)	TOTAL P&D (R\$)
Regulação Econômica	121.462,52	80.408,33	201.870,85
Regulação em Engenharia	94.838,60	55.602,16	150.440,76
<b>TOTAL</b>	<b>216.301,12</b>	<b>136.010,49</b>	<b>352.310,76</b>

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

  
**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
19/09/2014



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** O/068/2014

**Data:** 19/09/2014

**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar

**Proposta:** Formalização de Contratos com Consultorias e Aplicação de Recursos Internos para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D ANEEL) denominado "Desenvolvimento de Metodologia de Revisão Tarifária para Usinas Geradoras sob o Regime de Cotas", subtemas "Aspectos de Regulação Econômica" e "Aspectos de Regulação em Engenharia".

**Relatório:** A EMAE, em atendimento ao estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Lei 9.991 de 24 de julho de 2000, e com vistas a incentivar a busca constante por inovação mantém um Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D. O Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 504, de 14/08/2012 (Manual de P&D, versão 2012), prevê projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) desenvolvidos em cooperação entre duas ou mais empresas.

Em 2013, a Associação dos Produtores Independentes de Energia - APINE convidou as empresas associadas, atingidas pela Lei Federal nº 12.783, de 11/01/2013 (ex MP 579), para participar de um Projeto Cooperado, com o **TEMA - Revisão Tarifária**, cuja finalidade, por meio da verba de P&D, é de dar suporte às empresas regidas pelo sistema de "cotas", estabelecendo procedimentos, critérios e ferramentas para simulação que permitirão avaliar os ativos existentes, os investimentos realizados, o cálculo de ressarcimento e da revisão tarifária.

O Tema envolve dois projetos, ou subtemas, distintos: o de **Regulação Econômica**, sob nº PD-6491-0339/2014, que tratará do equilíbrio dos contratos, RAG/OPEX, suas revisões e reajustes, e o de **Regulação em Engenharia**, sob nº PD-6491-0337/2014, que tratará do CAPEX e da valoração dos ativos. Em reunião realizada em 20/11/2013, os projetos foram submetidos à ANEEL e na mesma ocasião, a EMAE manifestou-se formalmente pela sua participação.

O trabalho tem a coordenação da COPEL e conta com a participação da ELETRONORTE, CHESF, BAESA, CEMIG GeT, CESP, APIÁCAS, ENERCAN, DME, FURNAS e da EMAE.

As executoras a serem contratadas (consultorias) para o sub-tema "Regulação Econômica" são a TR, a LMDM, a QUANTUM e a MRTS, enquanto para o sub-tema "Regulação em Engenharia" são a PROMON Engenharia e a PROMON Intelligents, a IX, a LACTEC E a THYMOS.

O valor total para a contratação das executoras é de R\$ 5.674.502,78 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), prazo de 16 (dezesesseis) meses para execução, cabendo à EMAE R\$ 216.301,12 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e um reais e doze centavos), equivalente a 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento) do total. Do valor total, R\$ 3.123.342,90 correspondem ao sub-tema "**Regulação Econômica**" (R\$ 121.462,52 para a EMAE), e R\$ 2.551.159,88 ao sub-tema "**Regulação em Engenharia**" (R\$ 94.838,60 para a EMAE).

Esses dispêndios, somados àqueles decorrentes da utilização de mão de obra e do deslocamento da equipe da Emae, representarão a disponibilização dos seguintes recursos da Empresa, em verba de P&D:

SUBTEMA	CONTRATOS (R\$)	EQUIPE EMAE (R\$)	TOTAL P&D (R\$)
Regulação Econômica	121.462,52	80.408,33	201.870,85
Regulação em Engenharia	94.838,60	55.602,16	150.440,76
<b>TOTAL</b>	<b>216.301,12</b>	<b>136.010,49</b>	<b>352.310,76</b>

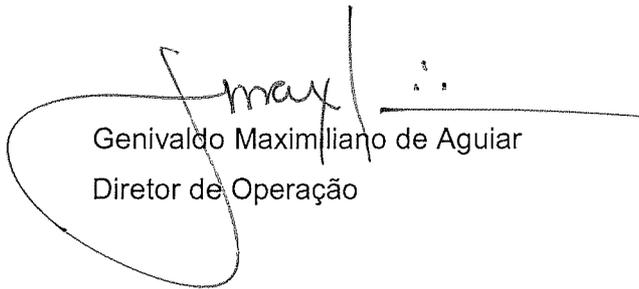
A versão final dos contratos (um para cada subtema) foi apreciada pelo Departamento Jurídico da EMAE, não sendo apontados quaisquer óbices jurídicos, estando os documentos em condições de assinatura, prevista pela empresa coordenadora (COPEL) para Outubro/2014.

**Justificativa:**

A participação no Projeto de P&D Cooperado é oportuna e fundamental para o enfrentamento das novas regras de remuneração definidas pelo novo contrato de Concessão, possibilitando, além do intercâmbio natural de informações entre os cooperados, a definição com outros agentes do setor elétrico, impactados pela Lei nº 12.783, de 11/01/13 (ex MP 579), de procedimentos, critérios e ferramentas para simulação de avaliação dos ativos existentes, da mais adequada remuneração dos investimentos realizados e a realizar, do cálculo de ressarcimentos e das revisões tarifárias inseridas no novo dispositivo regulatório.

**Prazo:** 16 (dezesseis) meses**Orçamento:** R\$ 352.310,76 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), base dez/2013 .

Item Financeiro:	Conta Razão:	Centro Financeiro:	Requisição:	Anexo:
------------------	--------------	--------------------	-------------	--------



Genivaldo Maximiliano de Aguiar  
Diretor de Operação